



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SEMEC

A comissão do processo seletivo simplificado edital 01/2025 torna público o resultado da Análise de Currículo e do Plano de Ação dos candidatos Classificados no Processo Seletivo Simplificado – EDITAL Nº. 01/2025 de seleção de profissionais do magistério para compor o banco de bolsistas para atuar como professor municipal Formador do PAES no município de Água Doce do Norte-ES.

N o	NOME	PROTOCOLO
0 1	ROSIANE GERALDA BATISTA – CPF 072.0**.***-44	01

1. análise do currículo –

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO	
I - Formação acadêmica/curso de formação continuada – será considerado somente um título entre os itens A, B, C.	Valor atribuído
A. Pós-graduação <i>stricto sensu</i> , doutorado em área de licenciatura ou educação.	-
B. Pós-graduação <i>stricto sensu</i> , mestrado em área de licenciatura ou educação.	-
C. Pós-graduação <i>lato sensu</i> , especialização em área de licenciatura ou educação.	04 (quatro) pontos
D. Cursos de qualificação com carga horária mínima de 80 horas correlatos à área do ciclo de alfabetização do ensino fundamental e correlatos à área de gestão escolar. Máximo de cursos a serem pontuados: 3 (três).	03 (três) pontos
Total I	07 (nove) pontos
II - Experiência profissional – será considerado somente a experiência profissional dos últimos dez anos.	Valor atribuído por ano trabalhado

A. Experiência na função de diretor escolar na educação infantil e/ou no ensino fundamental - máximo de anos a serem pontuados: 4 anos.	-
B. Experiência na função de pedagogo na educação infantil e/ou no ensino fundamental (especificar esses campos de atuação) - máximo de anos a serem pontuados: 4 anos.	2,0
C. Experiência na função de regente de classe na educação infantil e/ou no ensino fundamental (especificar esses campos de atuação) - máximo de anos a serem pontuados: 4 anos.	-
D. Experiência em função técnica Secretaria Municipal de Educação (máximo de anos a serem pontuados: 6 anos).	3,0 pontos
Total II	5 (onze) pontos
Total I e II	12 (dez) pontos

2. Análise do Plano de Ação

CRITÉRIOS DE ANÁLISE DO PLANO DE AÇÃO		NOTA
A	Atendimento aos objetivos do PAES em relação à execução das formações ofertadas para professores, pedagogos e diretores escolares.	10 (dez) pontos
B	Coerência com as metodologias que vêm sendo desenvolvidas na oferta de formações pelo PAES.	12 (doze) pontos
C	Clareza, consistência, objetividade e condição de aplicabilidade.	8 (oito) pontos
Total		30 (trinta) pontos

Total geral: 42 pontos